

Resolução nº : 18749/98  
Protocolo nº : 473260/96  
Origem : APARECIDO FERREIRA MENDES  
Interessado : APARECIDO FERREIRA MENDES  
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

I - Determinar que se oficie ao município para as providências do Parecer nº 9868/98 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal;

II - assinar o prazo de trinta dias para o cumprimento e comprovação junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente